



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 0087/2023-NCI-AD

INTERESSADO:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 014/2023-PMMC
PROCESSO LICITATÓRIO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-FMAS
ORDENADOR DA DESPESA	ADRIELLY LINHARES LIMA
CONTRATADO	FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
VALOR DO CONTRATO	R\$-67.200,00 (SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$-5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)
FISCAIS DO CONTRATO	JAIME PARENTE SEADE (TITULAR) e HELOANY DA GAMA SILVA (SUPLENTE)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA PACTUAÇÃO E ADESÃO AOS PROGRAMAS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E OUTROS PORTAIS DE BUSCA DE RECURSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS.	
VIGENCIA: 10/01/2023 a 10/01/2024	

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nº 001/2023-FMAS, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA PACTUAÇÃO E ADESÃO AOS PROGRAMAS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E OUTROS PORTAIS DE BUSCA DE RECURSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS**. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, e baixado em diligências no dia 02/02/2023, retornando a este Núcleo de Controle Interno no dia 13/04/2023 para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II- Análise e Avaliação:

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

- Memo.nº002/2023/FINANCEIRO/SEMTRAS, solicitando a Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para pactuação e adesão aos programas de aquisição de alimentos e outros portais de busca de recursos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais da Prefeitura de Mojuí dos Campos,
- Nota Técnica nº001/2023-SEMTRAS;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

- Carta Proposta: serviço especializado em elaboração, captação de recursos, propostas e execução de programas sociais do governo Federal e Estadual, da Empresas **FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**
- Proposta de Preço enviado pela contratada;
- Documentos da Contratada: Contrato Social e Alterações, Registro na JUCEPA, Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CNPJ: 41.640.213/0001-45.
- Documentos pessoais dos representantes da empresa e Cartão Bancário;
- Currículos de Fagner Rocha Gonçalves, Atestados de Capacidade Técnica e vários certificados de qualificação profissional;
- Certidões Negativas de Débitos: Certidão Judicial Cível Negativa, Federais, Tributária e não Tributária Estadual, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Municipais/ Dívida Ativa do Município de Santarém, Certidão Negativa Trabalhistas, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Atestados de Capacidade Técnica;
- Termo de Autuação assinado pela Chefe do Financeiro/SEMTRAS;
- Demonstrativo da Dotação Orçamentária;
- Termo de Referência com base no Art. 25, inciso II da Lei nº 8666/1993, com: Dados do ordenador da despesa, objeto, fundamento legal, da escolha do profissional, condições de prestação de serviço, preços e condições de pagamentos, vigência, fiscalização e dotação orçamentária;
- Justificativa da Contratação;
- Autorização da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS, a senhora **ADRIELLY LINHARES LIMA** ao Núcleo de Licitação viabilizar as devidas providências.
- Termo de Reserva Orçamentária;
- Lastro Orçamentário enviado pelo Setor Contábil, em 06/01/2023;
- 0707-Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.244.0003.2.056- **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS**
- 3.3.90.39.00-Outros serv. de terc. pessoa jurídica
- 15000000-Recursos não vinculados de Impostos
- VALOR:R\$-200.000,00
- Portaria nº 001/2023/SEMTRAS de designação de fiscal JAIME PARENTE SEADE (TITULAR) e HELOANY DA GAMA SILVA (SUPLENTE) e termo de Conhecimento;
- Publicação da Portaria nº 001/2023-SEMTRAS no Portal da Transparência do Município e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará -Edição nº 3217, em 31/03/2023;
- Minuta do Contrato;
- Parecer Jurídico nº 003/2023-PPMC/SEMTRAS, opinando pela contratação, assinado pelo Assessor Jurídico Dr. PEDRO Gilson Valério de Oliveira-OAB Nº 15.194/PA e Manifestação Jurídica;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

- Decreto nº002/2021-PMMC de nomeação da Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS, a Sra. Adrielly LINHARES Lima em 01/01/2021;
- Portaria nº004/2023/GPMC, de nomeação da Comissão Permanente de Licitação.
- Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº001/2023, datado de 09/01/2023, assinado pela ordenadora de Despesas;
- Publicação do Extrato de Inexigibilidade nº001/2023-SEMTRAS no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 32165, Pag. 85, do dia 30/03/2023; No Diário Oficial da União nº 62, em 30/03/2023, pag.311;
- Uma via do Contrato Administrativo nº 003/2023-FMAS;

III- DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Constam na pasta 1 (uma) via do Contrato nº 003/2023-SEMTRAS, firmado com a empresa **FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** assinado em 10/01/2023 pelas partes, com vigência de iniciando em 10/01/2023 a 10/01/2024, com valor GLOBAL de R\$ **R\$-67.200,00 (SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)**. Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações e quantitativos do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993;

Publicação do Extrato do Contrato nº 003/2023-FMAS, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3217, pag. 93, do dia 31/03/2023; Diário Oficial da União- Seção 3, nº64, pag.252, do dia 03/04/2023;

IV- Conclusão:

O processo de Inexigibilidade nº001/2023-FMAS e o Contrato nº 003/2023-FMAS, encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, e, tendo em vista o teor da justificativa e o do parecer jurídico, está apto a gerar despesas para municipalidade.

Recomendamos:

I - O processo deve receber paginação em todas as suas folhas, conforme art. 38, caput, da Lei nº 8.666/1993;

II- Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Prefeitura www.mojuidoscampos.pa.gov.br, Portal da Transparência e sistema contábil.

Mojuí dos Campos (PA), 25 de abril de 2023.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO
Controle Interno do Município
Decreto nº 113/2021